

**FUNDAÇÃO UNIVERSITÁRIA DE SAÚDE DE TAUBATÉ**  
**EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2008**

A Fundação Universitária de Saúde de Taubaté - FUST torna público o presente Edital de Concurso Público para o preenchimento de empregos existentes no Hospital Universitário da Universidade de Taubaté, dos que vierem a vagar ou dos que forem criados dentro do prazo de validade do Concurso Público, sob o Regime da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), ficando sob a responsabilidade da Empresa de Pesquisa, Tecnologia e Serviços da Universidade de Taubaté – EPTS a elaboração, aplicação e correção da prova escrita e a publicação dos resultados finais. A FUST se responsabilizará pela elaboração e aplicação da prova prática.

**I- DOS EMPREGOS, DOS SALÁRIOS E DOS REQUISITOS MÍNIMOS**

**QUADRO I**

<b>COD.</b>	<b>Emprego</b>	<b>Vagas</b>	<b>Salário</b>	<b>Taxa de Inscrição</b>	<b>Requisitos Mínimos</b>
01	AUXILIAR DE LABORATÓRIO	03	R\$ 380,00	R\$ 19,00	Ensino Médio completo
02	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	30	R\$ 456,24	R\$ 20,00	Certificado de Auxiliar de Enfermagem, com inscrição no órgão de classe.
03	AUXILIAR DE LIMPEZA	19	R\$ 380,00	R\$ 19,00	4ª série do Ensino Fundamental
04	AUXILIAR DE MANUTENÇÃO	02	R\$ 550,00	R\$ 25,00	4ª série do Ensino Fundamental
05	AUXILIAR TÉCNICO ELETRÔNICO	01	R\$ 630,00	R\$ 30,00	Ensino Fundamental completo e qualificação específica, ou 6 (seis) meses de experiência comprovada .
06	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	36	R\$ 380,00	R\$ 19,00	Ensino Médio completo
07	ATENDENTE DE LABORATÓRIO	03	R\$ 380,00	R\$ 19,00	4ª série do Ensino Fundamental
08	COSTUREIRA	01	R\$ 380,00	R\$ 19,00	4ª série do Ensino Fundamental
09	CAIXA	01	R\$ 501,00	R\$ 25,00	Ensino Médio completo
10	COZINHEIRO	04	R\$ 411,00	R\$ 20,00	Ensino Fundamental completo
11	ELETRICISTA	05	R\$ 800,00	R\$ 45,00	Ensino Fundamental completo e qualificação específica, ou 6 (seis) meses de experiência comprovada.
12	ENCANADOR	03	R\$ 650,00	R\$ 30,00	Ensino Fundamental completo e qualificação específica, ou 6 (seis) meses de experiência comprovada.
13	ENFERMEIRO	17	R\$ 1.620,00	R\$ 60,00	Graduação em Enfermagem, registro no órgão de classe e 1 (um) ano de experiência comprovada em enfermagem.
14	LAVADEIRO	11	R\$ 380,00	R\$ 19,00	4ª série do Ensino Fundamental
15	MOTORISTA	03	R\$ 569,00	R\$ 25,00	Ensino Fundamental completo, Carteira Nacional de Habilitação – Classe D e 1 (um) ano de experiência comprovada.
16	MARCENEIRO	01	R\$ 700,00	R\$ 35,00	Ensino Fundamental completo; qualificação específica ou 6 (seis) meses de experiência comprovada.
17	MECÂNICO DE MANUTENÇÃO	02	R\$ 750,00	R\$ 35,00	Ensino Fundamental completo e qualificação específica, ou 6 (seis) meses de experiência comprovada.
18	PEDREIRO	02	R\$ 650,00	R\$ 30,00	4ª série do Ensino Fundamental
19	PINTOR	01	R\$ 615,00	R\$ 30,00	4ª série do Ensino Fundamental
20	SERVENTE DE	02	R\$ 550,00	R\$ 25,00	4ª série do Ensino Fundamental

	PEDREIRO				
21	TÉCNICO EM CONTABILIDADE	01	R\$ 900,00	R\$ 45,00	Curso técnico de nível médio em Contabilidade; Registro no órgão de classe
22	TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO	01	R\$ 875,00	R\$ 45,00	Curso Técnico de nível médio em Segurança do Trabalho, 1 (um) ano de experiência comprovada e registro no órgão de classe
23	TÉCNICO EM RADIOLOGIA	09	R\$ 580,00	R\$ 30,00	Curso Técnico de nível médio em Radiologia e registro no órgão de classe.
24	TÉCNICO EM INFORMÁTICA	01	R\$ 580,00	R\$ 30,00	Curso Técnico de nível médio em Informática.
25	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	12	R\$ 645,00	R\$ 30,00	Curso Técnico de nível médio em Enfermagem e registro no órgão de classe.
26	TÉCNICO EM REFRIGERAÇÃO	01	R\$ 840,00	R\$ 45,00	Ensino Médio completo e qualificação específica.
27	TÉCNICO EM ELETRÔNICA	01	R\$ 840,00	R\$ 45,00	Curso Técnico de nível médio em Eletrônica, 6 (seis) meses de experiência comprovada e registro no órgão de classe.
28	TÉCNICO EM LABORATÓRIO	22	R\$ 380,00	R\$ 19,00	Curso Técnico de nível médio em Patologia.
29	TELEFONISTA	01	R\$ 473,00	R\$ 20,00	Ensino Médio completo
30	VIGIA	05	R\$ 415,00	R\$ 20,00	Ensino Médio completo

1. A experiência profissional será comprovada com a Carteira Profissional de Trabalho ou outro comprovante idôneo, cuja aprovação ficará a cargo da Comissão Especial.

## II – JORNADA SEMANAL

1. O candidato admitido deverá prestar serviços dentro do horário estabelecido pela Administração - diurno/noturno, em dias úteis ou não, em atendimento aos interesses da FUST, com a seguinte jornada semanal de trabalho:

- 1.1 Auxiliar de Laboratório: 36 horas;
- 1.2 Telefonista: 36 horas;
- 1.3 Técnico de Laboratório: 36 horas;
- 1.4 Técnico em Radiologia: 24 horas;
- 1.5 Os demais empregos: 44 horas.

## III - DAS INSCRIÇÕES

1. A inscrição implica pleno conhecimento e aceitação expressa de todas as normas e condições estabelecidas neste Edital.

2. As inscrições serão feitas somente via internet, no endereço [www.epts.com.br](http://www.epts.com.br), no período das 8h do dia 31 de janeiro às 20h do dia 22 de fevereiro de 2008.

3. O pagamento da taxa de inscrição será realizado pelo boleto bancário impresso e não serão aceitos pagamentos de inscrição por meio de transferência bancária ou depósito bancário.

3.1. A inscrição somente será efetivada após o pagamento da taxa de inscrição, nas casas lotéricas ou em qualquer agência bancária, durante os horários de funcionamento normal desses estabelecimentos.

3.2. A data limite para o pagamento das inscrições será até o dia 25 de fevereiro de 2008.

3.3. No caso de pagamento da taxa de inscrição com cheque, será considerada sem efeito a inscrição, se o cheque, por qualquer motivo, for devolvido.

4. Não haverá devolução da taxa de inscrição em hipótese alguma, exceto se o concurso não for realizado.

5. A Comissão Especial não se responsabilizará por solicitação de inscrição não recebida por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como de outros fatores que impossibilitem a transferência de dados ou a impressão do boleto.

6. O candidato deverá verificar a confirmação de sua inscrição no site [www.epts.com.br](http://www.epts.com.br)

7. Todas as informações prestadas ou omitidas na ficha de inscrição serão de inteira responsabilidade do candidato, reservando-se à Comissão Especial o direito de anular a inscrição bem como todos os atos decorrentes, se o candidato digitar este documento oficial de forma incompleta, incorreta ou ilegível e/ou fornecer dados comprovadamente inverídicos ou falsos, ainda que esses dados sejam retificados posteriormente, em qualquer fase do concurso.

7.1. O candidato responde administrativa, civil e criminalmente pelas informações prestadas na sua inscrição.

8. A Comissão Especial divulgará a relação das inscrições indeferidas no site da EPTS, no prazo de até 10 (dez) dias após o encerramento das inscrições, ou seja até o dia 06/03/08 .

9. Uma vez que a realização da prova escrita se dará no mesmo dia e horário para todas as classes de emprego, caso o candidato efetue mais de uma inscrição, deverá optar por um dos empregos em que se inscreveu, sendo esta opção de sua inteira responsabilidade. O candidato não terá nenhuma das taxas de inscrição devolvida.

10. O candidato, ao se inscrever, estará declarando, sob as penas da lei, que, no ato da admissão deverá satisfazer as seguintes condições:

10.1. ser brasileiro nato ou naturalizado, ou cidadão português a quem foi conferido igualdade de condições, previstas na Constituição Federal;

10.2. ter idade mínima de 18 (dezoito) anos completos;

10.3. ser eleitor e estar quite com a Justiça Eleitoral;

10.4. preencher as exigências do emprego segundo o que determinam a Lei e a tabela do item I do presente Edital;

10.5. haver cumprido as obrigações com o Serviço Militar, se do sexo masculino;

10.6. não ter sofrido, no exercício de função pública, penalidades por prática de atos desabonadores;

10.7. não registrar antecedentes criminais, encontrando-se em pleno exercício de seus direitos civis e políticos;

10.8. gozar de boa saúde física e mental, comprovada em exame médico, conforme item XII deste Edital.

#### **IV - DA INSCRIÇÃO PARA CANDIDATO PORTADOR DE NECESSIDADES ESPECIAIS**

1. Ficam reservados 5% (cinco por cento) do número de vagas de cada emprego para a nomeação de portadores de necessidades especiais, nos casos em que esse número for igual ou superior a 1 (um) após arredondamento para o resultado inteiro imediatamente anterior, nos termos da Lei Complementar Municipal nº 001/90, e do Decreto Federal nº 3.298/99, desde que haja compatibilidade da necessidade especial com as atribuições da função.

2. A perícia médica realizar-se-á de acordo com a legislação vigente, conforme estabelecido neste item IV-11.

3. O candidato participará do concurso em igualdade de condições com os demais, no que tange ao conteúdo, aos critérios de avaliação, às datas, aos horários e locais de realização das provas e, ainda, aos demais critérios fixados neste Edital.

4. As vagas reservadas aos portadores de necessidades especiais ficarão liberadas se não houver ocorrido inscrição ou aprovação desses candidatos, nos termos do Decreto Federal nº 3.298/99.

5. O candidato deverá indicar o tipo de necessidade especial de que é portador, especificando-a no formulário de inscrição, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença – CID, bem como a provável causa da necessidade especial, inclusive, para assegurar previsão de adaptação de sua prova.

6. O candidato que necessitar de condições especiais para a realização da prova deverá fazer a solicitação no ato da inscrição, garantindo, assim, o preparo das condições adequadas para sua participação no certame.

7. O candidato que, no ato da inscrição, não declarar ser portador de necessidades especiais ficará impedido de usufruir seus direitos, nas fases posteriores deste Concurso.

8. Ao candidato que não atender o contido neste item IV - 5 e 6 não será oferecida condição especial para realização da prova, seja qual for o motivo alegado.

9. Quando convocado para a admissão, o candidato deverá se apresentar no Serviço Médico do Hospital Universitário de Taubaté, para verificação da compatibilidade das necessidades especiais com o exercício das atribuições do emprego, portando o laudo médico que ateste a espécie e o grau ou nível de necessidades especiais.

10. Será excluído da Classificação Final o candidato que, embora aprovado, for portador de necessidades especiais consideradas incompatíveis com as atribuições do emprego objeto da sua aprovação.

11. Serão consideradas necessidades especiais aquelas conceituadas pela medicina especializada, de acordo com os padrões mundialmente estabelecidos e a legislação aplicável à espécie, e que constituam inferioridade que implique grau acentuado de dificuldade para integração social.

12. Não serão consideradas necessidades especiais os distúrbios passíveis de correção.

13. Após a admissão, os candidatos com necessidades especiais não poderão delas utilizar para justificar a solicitação de concessão de readaptação do emprego, ou para requerer aposentadoria por invalidez.

## V - DA PROVA ESCRITA

1. A prova escrita constará de 40 (quarenta) questões, sendo 10 (dez) questões de Língua Portuguesa, **para todos os empregos**, de acordo com o grau de formação exigido no QUADRO I, e de mais 30 (trinta) questões, conforme QUADRO II.

### QUADRO II

COD.	Emprego	Conteúdos/Quantidade de Questões		
01	AUXILIAR DE LABORATÓRIO	Conhecimentos Específicos 20	Conhecimentos Gerais 10	-
02	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	Conhecimentos Específicos 20	Conhecimentos Gerais 10	-
03	AUXILIAR DE LIMPEZA	-	Conhecimentos Gerais 20	Matemática 10
04	AUXILIAR DE MANUTENÇÃO	-	Conhecimentos Gerais 20	Matemática 10
05	AUXILIAR TÉCNICO ELETRÔNICO	-	Conhecimentos Gerais 20	Matemática 10
06	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	-	Conhecimentos Gerais 20	Matemática 10
07	ATENDENTE DE LABORATÓRIO	-	Conhecimentos Gerais 20	Matemática 10
08	COSTUREIRA	-	Conhecimentos Gerais 20	Matemática 10
09	CAIXA	-	Conhecimentos Gerais 20	Matemática 10
10	COZINHEIRO	-	Conhecimentos Gerais 20	Matemática 10
11	ELETRICISTA	-	Conhecimentos Gerais 20	Matemática 10
12	ENCANADOR	-	Conhecimentos Gerais 20	Matemática 10
13	ENFERMEIRO	Conhecimentos Específicos 20	Conhecimentos Gerais 10	-
14	LAVADEIRO	-	Conhecimentos Gerais 20	Matemática 10

15	MOTORISTA	-	Conhecimentos Gerais 20	Matemática 10
16	MARCENEIRO	-	Conhecimentos Gerais 20	Matemática 10
17	MECÂNICO DE MANUTENÇÃO	-	Conhecimentos Gerais 20	Matemática 10
18	PEDREIRO	-	Conhecimentos Gerais 20	Matemática 10
19	PINTOR	-	Conhecimentos Gerais 20	Matemática 10
20	SERVENTE DE PEDREIRO	-	Conhecimentos Gerais 20	Matemática 10
21	TÉCNICO EM CONTABILIDADE	Conhecimentos Específicos 20	Conhecimentos Gerais 10	-
22	TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO	Conhecimentos Específicos 20	Conhecimentos Gerais 10	-
23	TÉCNICO EM RADIOLOGIA	Conhecimentos Específicos 20	Conhecimentos Gerais 10	-
24	TÉCNICO EM INFORMÁTICA	Conhecimentos Específicos 20	Conhecimentos Gerais 10	-
25	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	Conhecimentos Específicos 20	Conhecimentos Gerais 10	-
26	TÉCNICO EM REFRIGERAÇÃO	Conhecimentos Específicos 20	Conhecimentos Gerais 10	-
27	TÉCNICO EM ELETRÔNICA	Conhecimentos Específicos 20	Conhecimentos Gerais 10	-
28	TÉCNICO EM LABORATÓRIO	Conhecimentos Específicos 20	Conhecimentos Gerais 10	-
29	TELEFONISTA	-	Conhecimentos Gerais 20	Matemática 10
30	VIGIA	-	Conhecimentos Gerais 20	Matemática 10

2. A descrição do conteúdo programático da prova encontra-se no Anexo II deste Edital.

## VI – DA REALIZAÇÃO DA PROVA ESCRITA

1. A prova escrita será realizada no dia 16 de março de 2008, para todos os empregos, e o local e o horário serão divulgados no dia 12 de março de 2008, por meio de Edital de Convocação a ser publicado no Jornal da Cidade - Taubaté e no *site* [www.epts.com.br](http://www.epts.com.br).
2. Para a prova, o candidato deverá comparecer munido de caneta esferográfica azul ou preta.
3. O candidato deverá comparecer no local designado para a prova com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos, munido de comprovante de pagamento da taxa de inscrição e documento original de identificação: Cédula de Identidade (RG), ou Carteira de Órgão ou Conselho de Classe, ou Carteira de Habilitação com foto, ou Passaporte, todos dentro do prazo de validade.
4. Não serão aceitos protocolo ou cópias dos documentos discriminados no item VI-3, ainda que autenticados, ou quaisquer outros documentos diferentes dos anteriormente definidos, inclusive carteira funcional de ordem pública ou privada.
5. Não será admitido na sala de prova o candidato que se apresentar após o horário estabelecido para seu início.
6. As instruções dadas pelos fiscais, assim como as contidas na prova, deverão ser respeitadas pelos candidatos.
7. Durante a prova, não serão permitidas consultas bibliográficas de qualquer espécie, bem como utilização de máquina calculadora, agendas eletrônicas ou similares, telefone celular, BIP, walkman ou qualquer outro objeto que não seja o estritamente permitido.
8. Será eliminado do concurso o candidato que, durante a realização da prova, for surpreendido comunicando-se com outro candidato ou com terceiros, verbalmente, por escrito ou por qualquer outro meio de comunicação.

9. O candidato poderá ausentar-se do local de aplicação da prova somente depois de transcorrida uma hora após o seu início. Será eliminado do Concurso Público o candidato que se ausentar da sala, sem acompanhamento do fiscal, antes de transcorrido esse intervalo de tempo.

10. A folha de respostas será identificada, em campo específico, pelo próprio candidato, com a sua assinatura e sua identificação dactiloscópica. Assim, estas folhas não poderão ser substituídas em hipótese alguma.

11. O candidato será responsável pela marcação das respostas na respectiva folha de respostas, de acordo com as instruções constantes nesta, uma vez que as assinaladas levemente poderão não ser computadas pela leitura óptica. Não serão consideradas as questões não respondidas e as que contenham mais de uma resposta (mesmo que uma delas esteja correta), bem como as emendas e/ou rasuras, ainda que legíveis.

12. Não haverá, em hipótese alguma, prorrogação do tempo previsto para a realização da prova.

13. Por questões operacionais, ao terminar a prova, o candidato entregará ao fiscal o caderno de questões, juntamente com a folha de respostas.

14. Não haverá segunda chamada, seja qual for o motivo alegado para justificar o atraso ou a ausência do candidato, nem aplicação da prova fora do local, data e horários preestabelecidos.

15. Não haverá, em hipótese alguma, revisão e/ou vista de provas.

16. Será eliminado do Concurso Público o candidato que não devolver integralmente o material recebido.

17. A relação dos candidatos classificados e não-classificados na prova escrita e a dos convocados para realizar as provas práticas serão divulgadas no site da EPTS – [www.epts.com.br](http://www.epts.com.br), e publicadas no Jornal da Cidade - Taubaté.

18. Os pontos relativos às questões eventualmente anuladas pela Comissão serão atribuídos a todos os candidatos.

19. A correção da prova escrita será feita única e exclusivamente pela folha de respostas, por meio de leitura óptica.

## **VII – DO JULGAMENTO DA PROVA ESCRITA**

### **VII.1 – Para os empregos com necessidade de prova prática**

1. A prova escrita, de caráter eliminatório e pré-classificatório, terá duração de 03 (três) horas e será constituída de questões escritas de múltipla escolha, com quatro alternativas, e uma única resposta correta, valendo 1,0 (um) ponto cada uma.

2. Serão considerados classificados, para fins de possível participação na prova prática, os candidatos que obtiverem um número de acertos igual ou maior que 4 (quatro).

3. O candidato não classificado na prova escrita será considerado reprovado no Concurso.

### **VII.2 – Para os empregos sem necessidade de prova prática**

1. A prova escrita, de caráter eliminatório, terá duração de 03 (três) horas e será constituída de questões escritas de múltipla escolha, com quatro alternativas, e uma única resposta correta, valendo 1,0 (um) ponto cada uma.

2. Serão aprovados, nesta prova, os candidatos que obtiverem um número de acertos igual ou maior que 8 (oito).

3. O candidato não classificado na prova escrita será considerado reprovado no Concurso.

## **VIII – DA PROVA PRÁTICA**

1. Haverá prova prática apenas para os seguintes empregos:

**AUXILIAR DE LIMPEZA, AUXILIAR DE ENFERMAGEM, AUXILIAR ADMINISTRATIVO, AUXILIAR TÉCNICO ELETRÔNICO, COSTUREIRA, COZINHEIRO, ELETRICISTA, ENFERMEIRO, ENCANADOR, MARCENEIRO, MECÂNICO DE MANUTENÇÃO, MOTORISTA, PEDREIRO, PINTOR, SERVENTE DE PEDREIRO, TÉCNICO DE ELETRÔNICA, TELEFONISTA, TÉCNICO DE REFRIGERAÇÃO E TÉCNICO DE ENFERMAGEM.**

2. Todas as informações sobre datas e locais da realização da prova prática serão divulgadas por meio de Edital de Convocação a ser publicado no Jornal da Cidade - Taubaté, fixado nas dependências do Hospital Universitário de Taubaté e divulgado no *site* [www.epts.com.br](http://www.epts.com.br).
3. Será de inteira responsabilidade do candidato o acompanhamento e consulta para verificar o local de sua prova prática.
4. Não será permitida, em hipótese alguma, realização da prova prática em outra data, horário ou fora do local designado.
5. Para a realização da prova prática serão convocados os candidatos pré-classificados na prova escrita, na proporção de 3 vezes o número de vagas, obedecida, rigorosamente, a ordem de classificação na prova escrita. Os candidatos com a mesma pontuação na última posição também serão convocados para realizar a prova, mesmo ultrapassando o número proporcional. Na hipótese de não serem aprovados, neste primeiro momento da prova prática, um número de candidatos três vezes a quantidade de vagas oferecidas, poderão ser convocados novos candidatos até atingir a proporção supracitada.
6. As provas práticas buscam aferir a capacidade de adequação funcional e situacional do candidato às exigências e ao desempenho eficiente das atividades. As atividades a serem executadas terão como base às descrições sumárias de cada emprego, que constam no Anexo I deste Edital.
7. A prova prática terá caráter eliminatório e valor máximo de 40 pontos.
8. Será considerado aprovado o candidato que obtiver um número de acertos equivalente a, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) dos pontos válidos da prova prática.
9. O candidato que não comparecer para realizar a prova prática será considerado reprovado no Concurso.
10. Não haverá segunda chamada ou repetição da prova seja qual for o motivo alegado.
11. O candidato deverá comparecer ao local designado para a prova prática com antecedência mínima de 30 minutos, munido de documento oficial de identidade original.

## **IX – DA CLASSIFICAÇÃO**

1. A classificação final será determinada pelos pontos obtidos na prova escrita, para os empregos sem exigência de prova prática, e pelo somatório dos pontos obtidos na prova escrita e prova prática, para os empregos com exigência de prova prática.
2. Para efeito de desempate na classificação, prevalecerão, sucessivamente:
  - 2.1 mais idoso, entre os candidatos com idades iguais ou superiores a 60 (sessenta) anos;
  - 2.2. maior pontuação em Língua Portuguesa;
  - 2.2. maior idade;
  - 2.3. maior número de filhos menores de dezoito anos.
3. A classificação dos candidatos portadores de necessidades especiais será apresentada em listagem separada, observado o item IX-1, e, nos casos de empate, o item IX – 2.

## **X – DOS RECURSOS**

1. O candidato poderá interpor recurso junto à Comissão Especial, designada pela Diretoria da FUST, em todas as fases do Concurso, no prazo de dois dias (quarenta e oito horas) úteis, contados a partir da ocorrência do evento, divulgação e publicação.
2. Os recursos interpostos em desacordo com o estabelecido no item X-1 serão indeferidos, sem análise de mérito.
3. Os recursos deverão ser feitos por escrito, dirigidos à Comissão Especial, e entregues no Hospital Universitário de Taubaté, das 8h às 16h, na Secretaria da Administração, devidamente fundamentados, constando o **nome do candidato**, o **código do emprego**, o **número de inscrição** e o **telefone**.
4. A Comissão Especial constitui última instância para recurso, sendo soberana em suas decisões, razão pela qual não caberão recursos adicionais.

## **XI – DA HOMOLOGAÇÃO**

1. O Concurso será homologado pelo Conselho de Curadores da FUST, com publicação no Jornal da Cidade – Taubaté e com divulgação no [site www.epts.com.br](http://www.epts.com.br).
2. O prazo de validade deste Concurso Público será de 02 (dois) anos, contados da publicação de sua homologação, podendo ser prorrogado, uma única vez, por igual período, a critério da Administração da FUST, de acordo com o disposto no inciso III do artigo 37 da Constituição Federal.
3. A publicação da classificação final, com indicação dos nomes dos candidatos, número de registro geral (RG), nota final e classificação obtida, devidamente homologada, constituirá comprovante de habilitação no Concurso.
4. A critério da Administração da FUST, poderá ser fornecido aos candidatos aprovados e classificados, Certificado de Aprovação a ser retirado, oportunamente, no Setor de Pessoal do Hospital Universitário de Taubaté.

## **XII - EXAME MÉDICO**

1. O candidato convocado para admissão será submetido a um exame médico pré-admissional, última etapa do Concurso Público, de caráter eliminatório, para avaliação das suas capacidades físicas e de saúde, necessárias ao bom desempenho das atividades específicas inerentes à função do emprego. A sua convocação, com data, horário e local de comparecimento, será feita utilizando-se o mesmo endereço constante da ficha de inscrição. Por esta razão, qualquer alteração no endereço deverá ser comunicada, com urgência, à Diretoria Executiva da FUST. O não comparecimento ou a desistência formalizada implicará a exclusão do candidato da classificação.

## **XIII – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

1. Os candidatos aprovados e classificados serão convocados para admissão, obedecida, rigorosamente, a ordem de classificação final em cada emprego.
2. Os candidatos que não comparecerem quando convocados no prazo estipulado, para admissão, ou dela tenham declinado, terão esgotados seus direitos no presente Concurso.
3. A aprovação do candidato não lhe assegura, em hipótese alguma, o direito à admissão, reservando-se à Fundação Universitária de Saúde de Taubaté, obedecida rigorosamente à ordem classificatória, o direito de admitir os candidatos aprovados e classificados dentro do número de vagas, de acordo com suas necessidades, conveniência e disponibilidade financeira.
4. Informações sobre o concurso poderão ser obtidas no [site www.epts.com.br](http://www.epts.com.br). As dúvidas que porventura vierem a surgir e os casos não previstos neste Edital serão resolvidos e esclarecidos pela Comissão Especial.
5. A inexistência das afirmativas ou as irregularidades de documentação, ainda que verificadas posteriormente, eliminarão o candidato da Classificação, cancelando-se todos os atos decorrentes da inscrição.
6. A Comissão Especial não autoriza a comercialização de apostilas e não se responsabiliza pelo seu conteúdo.
7. Qualquer regra prevista neste Edital poderá ser alterada, atualizada ou sofrer acréscimos, enquanto não consumada a providência ou evento pertinente ou até a data de convocação dos candidatos para a correspondente prova, circunstância esta que será mencionada em Edital ou aviso a ser publicado.
8. À FUST é facultada a anulação parcial ou total do Concurso antes de ser homologado, se constatada irregularidade substancial insanável.
9. Ao assumir o emprego, o candidato ficará sujeito a um contrato de experiência de 90 (noventa) dias, após o qual poderá ou não ser efetivado, dependendo da avaliação a ser realizada pela sua chefia imediata.
10. Decorridos 120 (cento e vinte) dias da homologação deste Concurso Público e não se caracterizando óbice administrativo ou legal, é facultada a incineração das provas e demais registros escritos, mantendo-se, entretanto, pelo período de validade do Concurso, os registros eletrônicos a ele referentes.

11. No ato da admissão, os candidatos classificados que necessitarem de inscrição profissional deverão apresentá-la sob pena de serem desclassificados.

12. Todas as informações publicadas posteriormente a este Edital passarão a integrá-lo, para todos os efeitos legais e administrativos.

13. Todas as questões deste Concurso serão posteriormente disponibilizadas no site da EPTS.

Taubaté, 22 de janeiro de 2008.

Kátia Andraus Moutinho

**Presidente da Comissão Especial**

## **ANEXO I – DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS FUNÇÕES DOS EMPREGOS**

### **Auxiliar de Limpeza**

Promover a limpeza por meio de coleta de lixo, varrições, lavagens etc.;

Lavar vidros de janelas e fachadas.

### **Auxiliar Técnico Eletrônico**

Auxiliar o técnico em eletrônica na manutenção aparelhos eletrônicos.

### **Auxiliar de Enfermagem**

Atender às necessidades dos enfermos, sob a supervisão do enfermeiro;

Controlar os sinais vitais dos pacientes;

Ministrar medicamentos;

Transportar pacientes.

### **Auxiliar Administrativo**

Executar serviços de apoio nas áreas de recursos humanos, administração e clínicas;

Atender clientes, fornecendo e recebendo informações;

Tratar de documentos variados;

Preparar relatórios e planilhas e executar serviços gerais de escritório, usando conhecimentos gerais do Windows.

### **Costureira**

Operar máquina de costura;

Montar e costurar série de peças de vestuário, enxoval e afins.

### **Cozinheiro**

Organizar e supervisionar serviços de cozinha hospitalar;

Executar os cardápios, elaborar o pré-preparo, o preparo e a finalização de alimentos.

### **Eletricista**

Executar serviços de manutenção e instalação eletroeletrônica e realizar manutenções preventivas, preditivas e corretivas;

Instalar sistemas e componentes eletroeletrônicos e realizar medições e testes.

### **Encanador**

Operacionalizar projetos de instalações de tubulações;

Preparar os locais para instalações;

Fazer manutenção em tubulações e acessórios de hidráulica.

### **Enfermeiro**

Prestar assistência ao paciente e/ou clientes no hospital, em ambulatórios, em remoções, realizando consultas e procedimentos de maior complexidade e prescrever ações.

Coordenar e auditar serviços de enfermagem;

Implementar ações para promoção da saúde.

Sistematizar a assistência de Enfermagem

**Marceneiro**

Confeccionar e reparar produtos de madeira e derivados, interpretando projetos e esboçando produtos, conforme solicitação.

**Mecânico de Manutenção**

Planejar, realizar manutenção em equipamentos, componentes e máquinas;  
Avaliar condições de funcionamento e desempenho, lubrificar máquinas, componentes e ferramentas.

**Motorista**

Dirigir e manobrar veículos e transportar pessoas, cargas, realizar verificações e manutenções básicas do veículo, efetuar pagamentos e recebimentos.

**Pedreiro**

Organizar e preparar o local de trabalho na obra;  
Construir fundações, estruturas e fechamentos de alvenaria;  
Aplicar revestimentos e contra-pisos.

**Pintor**

Executar pinturas em instalações prediais, equipamentos, mobiliários em madeira e metal;  
Utilizar ferramentas de pintura;  
Preparar mistura de tintas;  
Preparar superfícies.

**Servente de Pedreiro**

Demolir edificações de concreto, de alvenaria e de outras estruturas;  
Preparar canteiros de obras;  
Preparar argamassas.

**Técnico de Eletrônica**

Consertar e instalar aparelhos eletrônicos;  
Desenvolver dispositivos eletrônicos;  
Efetuar manutenções corretivas, preditivas e preventivas.

**Telefonista**

Operar equipamentos, atender, transferir, cadastrar e completar chamadas telefônicas locais, nacionais;  
Auxiliar clientes prestando informações.

**Técnico em Enfermagem**

Atuar em cirurgias, terapia, puericultura, pediatria e outras áreas;  
Prestar assistência ao paciente, atuando sob supervisão do enfermeiro.

**Técnico em Refrigeração**

Avaliar e dimensionar locais para instalação de equipamentos de refrigeração, calefação e ar condicionado;  
Especificar materiais e acessórios e instalar equipamentos de refrigeração e ventilação;  
Realizar manutenção preventiva e corretiva.

## **ANEXO II - CONTEÚDOS PROGRAMÁTICOS**

### **1. CONTEÚDOS COMUNS**

#### **Conhecimentos Gerais**

As questões de conhecimentos gerais versarão sobre temas atuais, divulgados pela imprensa escrita, falada e televisiva.

#### **Língua Portuguesa**

##### **1. Ensino Fundamental incompleto – 4ª série**

1. Leitura e interpretação de textos
2. Ortografia – emprego das letras *g, j, s, ç, z, x* e do dígrafo *ch*
3. Classificação das palavras quanto ao número de sílabas – divisão silábica
4. Classificação das palavras quanto à posição do acento tônico
5. Acentuação das palavras proparoxítonas, paroxítonas e oxítonas
6. Acentuação das palavras monossílabas, dos ditongos abertos e dos hiatos
7. Acento diferencial
8. Sinônimos e antônimos
9. Sinais de pontuação: vírgula, ponto final, ponto de exclamação, ponto de interrogação, dois-pontos, ponto-e-vírgula.
10. Conjugação verbal

##### **2. Ensino Fundamental completo**

1. Leitura e interpretação de textos
2. Encontros vocálicos: ditongo, tritongo e hiato
3. Dígrafos
4. Acentuação das proparoxítonas, paroxítonas e oxítonas
5. Acento diferencial
6. Sinais de pontuação
7. Classes de palavras: verbo, substantivo, artigo, pronome, preposição, conjunção, adjetivo, advérbio, interjeição e numeral
8. Locuções adjetivas, adverbiais, verbais e conjuntivas
9. Concordância Nominal e Verbal

10. Uso do sinal indicador da crase

### 3. Ensino Médio

1. Leitura e interpretação de textos
2. Ortografia e acentuação
3. Classes de palavras
4. Flexão das palavras
5. Emprego dos sinais de pontuação
6. Regência nominal e verbal
7. Crase
8. Concordância nominal e verbal
9. Regência nominal e verbal
10. Colocação dos pronomes oblíquos átonos

### 4. Curso Superior

1. Leitura e interpretação de textos
2. Encontros vocálicos, encontros consonantais e dígrafos
3. Ortografia e acentuação
4. Por que – por quê – porque – porquê
5. Acentuação gráfica
6. Processos de formação de palavras
7. Classificação e flexão das palavras
8. Concordância nominal e verbal
9. Regência nominal e verbal
10. Crase
11. Colocação dos pronomes oblíquos átonos
12. Emprego dos sinais de pontuação
13. Vícios de linguagem
14. Sinônimos, antônimos, homônimos e parônimos

## **Matemática**

### Ensino Fundamental Incompleto – 4ª série

1. Números inteiros, racionais e reais; Operações; Problemas;
2. Medidas de comprimento, área, volume, massa e tempo. Sistema decimal de medidas.
3. Números e grandezas proporcionais; Razão e proporção; Divisão proporcional; Regra de três simples;
4. Porcentagem; Juros simples; Descontos; Sistema Monetário Brasileiro;
5. Potenciação; Radiciação;
6. Equações e inequações do 1º Grau; Problemas;
7. Leitura e interpretação de gráficos e tabelas; Raciocínio lógico.

### Ensino Fundamental Completo

1. Números Inteiros, racionais e reais; Operações; Problemas;
2. Medidas de comprimento, área, volume, massa e tempo. Sistema decimal de medidas;
3. Números e grandezas proporcionais; Razão e proporção; Divisão proporcional; Regra de três simples e composta;
4. Porcentagem; Juros simples e compostos; Descontos; Sistema Monetário Brasileiro;
5. Potenciação; Radiciação;
6. Equações e inequações do 1º e 2º Graus; Problemas;
- 7 - Leitura e interpretação de gráficos e tabelas; Raciocínio lógico;
- 8 - Geometria elementar: formas, perímetros e áreas.

## Ensino Médio

1. Conjuntos numéricos: números naturais; Múltiplos e divisores; Números inteiros; Números racionais; Números reais;
2. Sistema de numeração decimal: operações fundamentais; Sistema Monetário Brasileiro;
3. Cálculo algébrico: potenciação; Radiciação; Razão; Proporção; Regra de três; Juros; Porcentagens;
4. Equações, Inequações e Sistemas de 1º e 2º grau;
5. Equação modular;
6. Equação exponencial e logarítmica;
7. Seqüências numéricas: progressão algébrica (PA) e progressão geométrica (PG);
8. Trigonometria;
9. Matrizes, sistemas lineares e determinantes;
10. Análise combinatória e probabilidade;
11. Equações polinomiais;
12. Matemática financeira;
13. Geometria plana e analítica;
14. Estatística.

## **2. CONTEÚDOS ESPECÍFICOS**

### **Auxiliar de Enfermagem:**

1. Lei do exercício profissional;
2. Biosegurança e o controle de infecção hospitalar;
3. Técnicas básicas de enfermagem (cateterismo vesical, sonda enteral, oxigenioterapia e punção venosa);
4. Administração de medicamentos (classificação das drogas, cálculo e vias de administração);
5. Assistência de enfermagem à saúde da criança, do adolescente, da mulher, do adulto e do idoso na hospitalização (clínica médica, clínica cirúrgica e ambulatorial);
6. Assistência de enfermagem em moléstias transmissíveis e não transmissíveis;
7. Assistência de enfermagem à urgência e emergência;
8. Imunizações (Programa de Imunização no Estado de São Paulo e rede de frios);
9. Programa Saúde da Família;
10. Sistema Nacional de Saúde (SUS).

### **Auxiliar de Laboratório**

01. Célula procariótica e eucariótica.
02. Componentes orgânicos e inorgânicos da célula.
03. Transportes de substâncias pela membrana plasmática.
04. Metabolismo celular: fermentação, respiração e síntese protéica.
05. Organóides citoplasmáticos: estrutura e funções.
06. Componentes do núcleo celular.
07. Sangue: células, soro, plasma e coagulação.
08. Sistema imune: fagocitose, antígenos, anticorpos, linfócitos e tipos de imunidade.
09. Verminoses humanas: sintomas, transmissão, profilaxia e tratamento.
10. Protozooses humanas: sintomas, transmissão, profilaxia e tratamento.
11. Vírus: estrutura, sintomas, transmissão, profilaxia e combate de viroses.
12. Materiais e vidrarias utilizadas no laboratório de análises clínicas.

### **Enfermeiro**

1. Administração: Legislação Profissional; Comissões de ética de enfermagem e de pesquisa; Gestão de recursos materiais, físicos e humanos das unidades de saúde; Planejamento e

organização do serviço de saúde; A documentação da assistência de enfermagem e a segurança do paciente; Educação em serviço; Problemas atuais de bioética.

2. Assistência: Sistematização da assistência de enfermagem; Consulta de enfermagem; Procedimentos de maior complexidade; Assistência de enfermagem à urgência e emergência; Biosegurança e o controle de infecção hospitalar; Administração de medicamentos: aspectos relativos à prática do enfermeiro.

3. Saúde Pública: Programas de Saúde; Imunizações (Programa de Imunização no Estado de São Paulo e rede de frios); Controle das doenças transmissíveis e não transmissíveis; Vigilâncias em Saúde; Sistema de informação em saúde; Sistema Nacional de Saúde (SUS)

### **Técnico em Contabilidade**

1. Conceitos;
2. Contas;
3. Atos e fatos administrativos;
4. Balancete e razão;
5. Apuração simplificada do resultado do exercício;
6. Apuração completa do resultado do exercício;
7. Demonstrações financeiras.

### **Técnico em Eletrônica**

1. Instrumentos de medição eletro/eletrônicos;
2. Programação de microprocessadores PIC's e 8051, controladores programáveis;
3. Eletrônica de potência, eletrônica analógica e eletrônica digital;
4. Dispositivos semicondutores;
5. Microeletrônica;
6. Processamento de sinais;
7. Conceitos básicos automação e controle;
8. Conceitos de ajuste e calibração de equipamentos hospitalares eletro/eletrônicos;
9. Efeitos da corrente elétrica no corpo humano;
10. Conceitos sobre Normas de Segurança do Trabalho e proteções nas áreas de instalações elétricas.

### **Técnico em Enfermagem**

1. Lei do exercício profissional;
2. Sistema Nacional de Saúde (SUS);
3. Programa de Saúde da Família;
4. Vigilâncias em Saúde: epidemiológica e sanitária;
5. Imunizações (Programa de Imunização no Estado de São Paulo e rede de frios);
6. Trabalho em equipe;
7. Biosegurança e o controle de infecção hospitalar;
8. Fundamentos de enfermagem: técnicas de enfermagem, administração de medicamentos;
9. Assistência de enfermagem à saúde da criança, do adolescente, da mulher, do adulto e do idoso na hospitalização (clínica médica, clínica cirúrgica e ambulatorial);
10. Assistência de enfermagem em moléstias transmissíveis e não transmissíveis;
11. Assistência de enfermagem à urgência e emergência.

### **Técnico em Informática**

1. Bases Tecnológicas
2. Arquitetura geral de computadores (Montagem e Configuração);
4. Sistemas Operacionais (Windows e Linux);
5. Operação e configuração de programas de computador (Pacote Microsoft Office);

6. Sistemas numéricos decimal, binário e hexadecimal;
7. Programas antivírus;
9. Algoritmos, Pseudocódigos e Técnicas de Programação;
10. Linguagem de Programação (Pascal);
11. Ambientes de desenvolvimento de programas aplicativos (Delphi e Visual Basic);
12. Modelos de Bancos de Dados;
13. Linguagem SQL;
14. Metodologias de Modelagem de Dados;
16. Metodologias de Análise de Sistemas;
17. Especificação de testes e validação de software;
18. Técnicas de levantamento de necessidades de suporte;
19. Programação para WEB (HTML, SCRIPTS, PHP, DHTML);
20. Tipos e Topologias de redes;
21. Sinais digital e analógico;
22. Sistemas de comunicação e meios de transmissão;
23. Cabeamento estruturado;
24. Componentes de uma rede;
25. Protocolo de comunicação (TCP/IP), endereçamento de redes e máscaras de sub-redes;
26. Modelos de organização de empresas;
27. Técnicas de coleta de informações empresariais;
28. Técnicas de melhoria contínua da qualidade nos processos empresariais.

### **Técnico em Laboratório**

1. Imunologia: sistema imunológico, antígeno, anticorpo, resposta imune, tipos de imunidade, tipos de hipersensibilidade, vacinas.
2. Hematologia: eritropoiese, leucopoiese, série megacariocítica, coagulação sangüínea, eritrograma, tipagem sangüínea.
3. Parasitologia: platelmintos parasitas, nematelmintos parasitas, protozoários intestinais e geniturinários, métodos parasitológicos.
4. Microbiologia: estrutura e morfologia bacteriana, métodos de coloração, morfologia colonial, genética microbiana, isolamento e caracterização de microorganismos.
5. Biologia celular: componentes orgânicos e inorgânicos da célula, metabolismo celular (respiração, fermentação e síntese protéica), organóides citoplasmáticos, núcleo celular, cariótipo e bandas cromossômicas, síndromes cromossômicas, biotecnologia, extração, purificação e amplificação do DNA (PCR).
6. Fundamentos: vidraria e esterilização no laboratório de análises clínicas, prevenção e tratamento de acididades laboratoriais, partes mecânicas e ópticas do microscópio óptico, tipos de coleta.
7. Bioquímica: catabolismo e anabolismo, autotropismo e heterotropismo, vias metabólicas, glicólise, ciclo de Krebs, cadeia respiratória, glicogênese, glicogenólise, técnicas de pipetagem, titulação de soluções, metabolismo lipídico, ciclo da uréia e do ácido úrico.

### **Técnico em Radiologia**

1. Noções básicas: proteção radiológica, física das radiações, anatomia humana.
2. Técnicas radiográficas em radiologia convencional, exames contrastados e não-contrastados, tomografia computadorizada.
3. Ética.

### **Técnico em Refrigeração**

1. Conceitos fundamentais: pressão, temperatura, massa específica, calor específico e condutividade térmica;
2. Ciclo de refrigeração e seus componentes básicos;
3. Controles básicos do ciclo;

4. Características e aplicações dos fluídos refrigerantes: propriedades e sistemas de carga e de descarga;
5. Serviços de instalação: acessórios, tubulações, solda e conexões;
6. Princípios de eletricidade, símbolos de um diagrama elétrico e instrumentos de medida;
7. Componentes elétricos e sistema de proteção de um compressor;
8. Diagnóstico de defeitos de um sistema de refrigeração.

### **Técnico em Segurança do Trabalho**

1. Disposições gerais.
2. Higiene e segurança do trabalho.
3. Legislação: leis trabalhistas, portarias, resoluções, ordens de serviço, normas reguladoras.